



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

## **CÂMPUS - GUARULHOS**



**BOLETIM DE SERVIÇO**

**OUTUBRO/2017**

ELABORAÇÃO

Coordenadoria de Apoio à Direção

EMITIDO EM: 11/2017

DIVULGAÇÃO NO SITE DO IFSP

Coordenadoria de Tecnologia da Informação



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

**Reitor  
EDUARDO ANTONIO MODENA**

**Diretor-Geral  
Ricardo Agostinho de Rezende Junior**

**Coordenador de Extensão  
João Alves Pacheco**

**Coordenador de Pesquisa, Inovação e Pós-Graduação  
Rodrigo Campos Bortoletto**

**Coordenadora de Apoio à Direção  
Andrea Takayama**

**Coordenador de Tecnologia da Informação  
Douglas Andrade de Paula**

**Diretor Adjunto Educacional  
Rogério Homem da Costa**

**Coordenador de Apoio ao Ensino  
Rafael Guidoni**

**Coordenador de Registros Acadêmicos  
Celso Antonio Sobral**

**Coordenador Sociopedagógico  
Nilton Pereira dos Santos**

**Coordenador de Biblioteca  
Rafael de Souza Ramalhaes Feitosa**

**Coordenador de Curso - Engenharia de Controle e Automação  
Dennis Lozano Toufen**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

**Coordenadora de Curso - Licenciatura em Matemática  
Ana Paula Ximenes Flores**

**Coordenador de Curso - Pós-Graduação *Lato Sensu* em Gestão de  
Sistemas de Informação  
Thiago Schumacher Barcelos**

**Coordenador de Curso - Técnico em Automação Industrial  
Diego Azevedo Siviero**

**Coordenadora de Curso - Técnico em Informática para Internet  
Marcia Pereira**

**Coordenador de Curso - Técnico Integrado em Mecatrônica  
Isaque da Silva Almeida**

**Coordenador de Curso - Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de  
Sistemas  
Cristiano Alves Pessoa**

**Coordenador de Curso - Tecnologia em Automação Industrial  
Mauro Villa D'Alva**

**Diretora Adjunta de Administração  
Danila Gomes Freitas**

**Coordenadora de Licitações e Contratos  
Rogéli de Moraes Oliveira**

**Coordenadora de Gestão de Pessoas  
Silvia Maria de Oliveira**

**Coordenadora de Contabilidade e Finanças  
Gislene Cássia Cardoso**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

**Coordenador de Almoxarifado, Manutenção e Patrimônio  
Eduardo da Silva Pascoal**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

**SUMÁRIO**

<b>1. ATOS OFICIAIS .....</b>	<b>6</b>
<b>1.1. PORTARIAS .....</b>	<b>6</b>
<b>2. CONCESSÃO DE DIÁRIAS .....</b>	<b>17</b>
<b>3. SUPRIMENTOS DE FUNDOS .....</b>	<b>17</b>
<b>4. RELATÓRIOS .....</b>	<b>18</b>

Instrumento utilizado para divulgar os atos normativos e administrativos desta Instituição, atendendo ao princípio da publicidade (Artigo 37 da Constituição Federal) e Lei 4.965/66.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

PORTARIA N.º GRU.0080/2017, DE 2 DE OUTUBRO DE 2017

O DIRETOR GERAL DO CÂMPUS GUARULHOS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria n.º 1.003, de 10/03/2014, e considerando o disposto no artigo 8º da Instrução Normativa n.º 06, de 31/10/2007, da Secretaria do Tesouro Nacional/MF,

**RESOLVE**

Art. 1.º - ALTERAR, em parte, a Portaria n.º GRU.0024/2017, de 27 de abril de 2017, substituindo a servidora **Rogeli de Moraes Oliveira**, matrícula SIAPE 2055692, CPF 108.667.188-00 pela servidora **Nayara Bonati Pires**, SIAPE 2392239, CPF 230.610.218-09, para proceder à Conformidade dos Registros de Gestão do Câmpus Guarulhos.

Dê ciência.  
Publique-se.

**RICARDO AGOSTINHO DE REZENDE JUNIOR**

PORTARIA N.º GRU.0081/2017, DE 2 DE OUTUBRO DE 2017

O DIRETOR GERAL DO CÂMPUS GUARULHOS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais delegadas pela Portaria IFSP n.º 3.903, de 04/11/2015, e tendo em vista o estabelecido na Lei n.º 11.784, de 22/09/2008, e na Portaria IFSP n.º 2.151, de 19/06/2015,

**RESOLVE**

CONCEDER ao servidor ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do CÂMPUS GUARULHOS, a RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO (RT), conforme segue:

<b>SIAPE</b>	<b>Servidor:</b>	<b>Titulação:</b>	<b>A partir de:</b>
2422112	RITA DE CASSIA MORENO BARBOSA	MESTRE	02/10/2017



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

Dê ciência.  
Publique-se.

**RICARDO AGOSTINHO DE REZENDE JUNIOR**

**PORTARIA N.º GRU.0082/2017, DE 6 DE OUTUBRO DE 2017**

O DIRETOR GERAL DO CÂMPUS GUARULHOS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria n.º 3903, de 4/11/2015, e, considerando o protocolo n.º 23308.000502.2017-38, de 06/10/2017,

**RESOLVE**

DESIGNAR a servidora SHAILA REGINA HERCULANO ALMEIDA, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao Quadro Permanente deste IFSP, para substituição do Coordenador de Registros Acadêmicos (FG-1) do Câmpus Guarulhos, no período de 16/10 a 02/11/2017, por motivo de férias.

**RICARDO AGOSTINHO DE REZENDE JUNIOR**

**PORTARIA N.º GRU.0083/2017, DE 6 DE OUTUBRO DE 2017**

O DIRETOR GERAL DO CÂMPUS GUARULHOS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta da Portaria n.º 3903, de 04/11/2015,

**RESOLVE**

Art. 1º - NOMEAR os servidores abaixo relacionados para constituírem, sob a presidência do primeiro, Comissão Local de Elaboração do Relatório de Gestão referente ao exercício de 2017.

Danila Gomes Freitas  
Lucia Miyuki Higa



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

Rossellinney Richardson Lopes

RICARDO AGOSTINHO DE REZENDE JUNIOR

PORTARIA N.º GRU.0084/2017, DE 6 DE OUTUBRO DE 2017

O DIRETOR GERAL DO CÂMPUS GUARULHOS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta da Portaria n.º 3903, de 04/11/2015,

RESOLVE

Art. 1º - NOMEAR os servidores abaixo relacionados para constituírem, sob a presidência do primeiro, Comissão Local de Elaboração do Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) 2019-2023 do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo.

**Representante da gestão, da área acadêmica:**

Isaque da Silva Almeida

**Representante da gestão, da área administrativa:**

Rafael Guidoni

**Representante docente:**

Robson Ferreira Lopes

**Representante técnico-administrativo:**

Gustavo Romao Gonzales

**Representante discente:**

Douglas Alves Marcelino

RICARDO AGOSTINHO DE REZENDE JUNIOR



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

PORTARIA N.º GRU.0085/2017, DE 11 DE OUTUBRO DE 2017

O DIRETOR GERAL DO CÂMPUS GUARULHOS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria n.º 3903, de 04/11/2015,

RESOLVE

Art. 1.º - NOMEAR o servidor **Rafael de Souza Ramalhaes Feitosa** – CPF: 299.114.158-13, e como substituto **Antonio Angelo de Souza Tartaglia** – CPF: 006.496.347-05, para nos termos do artigo 67 da Lei n.º 8666/93, exercer a fiscalização e acompanhamento do contrato, abaixo relacionado:

<b>Contrato n.º</b>	<b>Empresa</b>	<b>Objeto</b>
02348/2017	ENGEMA MANUTENÇÕES TÉCNICAS EIRELI EPP	Serviço de manutenção predial do Câmpus Guarulhos.

Art. 2.º - ATRIBUIÇÕES DO FISCAL: acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas, opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, bem como comunicar as irregularidades eventualmente constatadas à Coordenadoria de Contratos e Convênios.

RICARDO AGOSTINHO DE REZENDE JUNIOR

PORTARIA N.º GRU.0086/2017, DE 11 DE OUTUBRO DE 2017

O DIRETOR GERAL DO CÂMPUS GUARULHOS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais delegadas pela Portaria IFSP n.º 3.903, de 04/11/2015, e tendo em vista o estabelecido na Lei n.º 11.784, de 22/09/2008, e na Portaria IFSP n.º 2.151, de 19/06/2015,

RESOLVE



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

CONCEDER aos servidores ocupantes do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do CÂMPUS GUARULHOS, a RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO (RT), conforme segue:

<b>SIAPE</b>	<b>Servidor:</b>	<b>Titulação:</b>	<b>A partir de:</b>
2425104	ALINE BINATO NEUFELD	MESTRE	10/10/2017
2424908	FABIANA FERNANDES DE FREITAS BRANDÃO	DOUTOR	10/10/2017

Dê ciência.  
Publique-se.

RICARDO AGOSTINHO DE REZENDE JUNIOR

PORTARIA N.º GRU.0087/2017, DE 16 DE OUTUBRO DE 2017

O DIRETOR GERAL DO CÂMPUS GUARULHOS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria n.º 3.903, de 04/11/2015, e, considerando o protocolo n.º 23308.000512.2017-73, de 16/10/2017,

RESOLVE

DESIGNAR o servidor CRISTIANO ALVES PESSOA, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, pertencente ao Quadro Permanente deste IFSP, para substituição do Diretor-Geral (CD-2) do Câmpus Guarulhos, no período de 13/10 a 20/10/2017, por motivo de licença nojo.

RICARDO AGOSTINHO DE REZENDE JUNIOR

PORTARIA N.º GRU.0088/2017, DE 17 DE OUTUBRO DE 2017

O DIRETOR GERAL EM EXERCÍCIO DO CÂMPUS GUARULHOS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta da Portaria n.º 3903, de 4/11/2015,



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

RESOLVE

Art. 1.º - ALTERAR, em parte, a Portaria n.º 1096, de 13 de março de 2013, alterada pelas Portarias n.º GRU.0063, de 21 de julho de 2016 e n.º GRU.0089, de 1º de novembro de 2016, substituindo o servidor **Jairo Filho Sousa de Almeida** – CPF: 413.030.368-60 pelo servidor **Gabriel de Freitas Gubolin** – CPF: 473.437.938-61, e o servidor **Douglas Andrade de Paula** – CPF: 355.435.678-63 pelo servidor **Jairo Filho Sousa de Almeida** – CPF: 413.030.368-60, para nos termos do artigo 67 da Lei n.º 8.666/93, exercer a fiscalização e acompanhamento do contrato, abaixo relacionado:

<b>Contrato n.º</b>	<b>Empresa</b>	<b>Objeto</b>
001/2013	TELEFÔNICA BRASIL S.A.	Prestação de serviço telefônico fixo comutado - modalidade local para o Câmpus Guarulhos.

Art. 2.º - ATRIBUIÇÕES DO FISCAL: acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas, opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, bem como comunicar as irregularidades eventualmente constatadas à Coordenadoria de Contratos e Convênios.

CRISTIANO ALVES PESSOA

PORTARIA N.º GRU.0089/2017, DE 17 DE OUTUBRO DE 2017

O DIRETOR GERAL EM EXERCÍCIO DO CÂMPUS GUARULHOS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta da Portaria n.º 3903, de 4/11/2015,

RESOLVE

Art. 1.º - ALTERAR, em parte, a Portaria n.º 4073, de 14 de agosto de 2013, alterada pelas Portarias n.º GRU.0064, de 21 de julho de 2016 e n.º GRU.0090, de 1º de novembro de 2016, substituindo o servidor **Jairo Filho Sousa de Almeida** – CPF: 413.030.368-60 pelo servidor **Gabriel de Freitas Gubolin** – CPF: 473.437.938-61, e o servidor **Douglas Andrade de Paula** – CPF: 355.435.678-63 pelo servidor **Jairo Filho**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

**Sousa de Almeida** – CPF: 413.030.368-60, para nos termos do artigo 67 da Lei n.º 8.666/93, exercer a fiscalização e acompanhamento do contrato, abaixo relacionado:

<b>Contrato n.º</b>	<b>Empresa</b>	<b>Objeto</b>
005/2013	TELEFÔNICA BRASIL S.A.	Prestação de serviço telefônico fixo comutado - modalidade longa distância nacional para o Câmpus Guarulhos.

Art. 2.º - ATRIBUIÇÕES DO FISCAL: acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas, opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, bem como comunicar as irregularidades eventualmente constatadas à Coordenadoria de Contratos e Convênios.

CRISTIANO ALVES PESSOA

PORTARIA N.º GRU.0090/2017, DE 17 DE OUTUBRO DE 2017

O DIRETOR GERAL EM EXERCÍCIO DO CÂMPUS GUARULHOS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta da Portaria n.º 3903, de 4/11/2015,

RESOLVE

Art. 1.º - ALTERAR, em parte, a Portaria n.º 5660, de 22 de novembro de 2013, alterada pela portaria n.º GRU.0091, de 1º de novembro de 2016, substituindo o servidor **Douglas Mendes Brites Pastura Diaz** – CPF: 341.367.538-96 pelo servidor **Gabriel de Freitas Gubolin** – CPF: 473.437.938-61, e o servidor **Douglas Andrade de Paula** – CPF: 355.435.678-63 pelo servidor **Douglas Mendes Brites Pastura Diaz** – CPF: 341.367.538-96; e alterando o nome da empresa de **WHS Telecom Serviços em Telecomunicações Ltda** para **Iveloz Telecom Serviços em Telecomunicações Ltda – EPP**, para nos termos do artigo 67 da Lei n.º 8.666/93, exercer a fiscalização e acompanhamento do contrato, abaixo relacionado:



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

<b>Contrato n.º</b>	<b>Empresa</b>	<b>Objeto</b>
007/2013	IVELOZ TELECOM SERVIÇOS EM TELECOMUNICAÇÕES LTDA - EPP	Prestação de Serviço de conectividade IP, por meio de link dedicado com o mínimo de 5 endereços IP navegáveis na Internet, para o Câmpus Guarulhos.

Art. 2.º - ATRIBUIÇÕES DO FISCAL: acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas, opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, bem como comunicar as irregularidades eventualmente constatadas à Coordenadoria de Contratos e Convênios.

CRISTIANO ALVES PESSOA

PORTARIA N.º GRU.0091/2017, DE 17 DE OUTUBRO DE 2017

O DIRETOR GERAL EM EXERCÍCIO DO CÂMPUS GUARULHOS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria n.º 3903, de 4/11/2015, e, considerando o protocolo n.º 23308.000520.2017-10, de 17/10/2017,

RESOLVE

DESIGNAR o servidor TADEU SILVA SANTOS, ocupante do cargo de Assistente de Aluno, pertencente ao Quadro Permanente deste IFSP, para substituição do Coordenador de Apoio ao Ensino (FG-2), do Câmpus Guarulhos, no período de 01/11 a 10/11/2017, por motivo de férias.

CRISTIANO ALVES PESSOA

PORTARIA N.º GRU.0092/2017, DE 17 DE OUTUBRO DE 2017

O DIRETOR GERAL EM EXERCÍCIO DO CÂMPUS GUARULHOS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria n.º 3903, de 04/11/2015,



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

RESOLVE

Art. 1.º - NOMEAR o servidor **Eduardo da Silva Pascoal** – CPF: 078.103.248-29, e como substituto **Rafael de Souza Ramalhaes Feitosa** – CPF: 299.114.158-13, para nos termos do artigo 67 da Lei n.º 8666/93, exercer a fiscalização e acompanhamento do empenho, abaixo relacionado:

<b>Empenho n.º</b>	<b>Empresa</b>	<b>Objeto</b>
2017NE800095	BICIEXTIL EXTINTORES EIRELI - EPP	Manutenção e recarga dos extintores do Câmpus Guarulhos.

Art. 2.º - ATRIBUIÇÕES DO FISCAL: acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas, opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, bem como comunicar as irregularidades eventualmente constatadas à Coordenadoria de Contratos e Convênios.

CRISTIANO ALVES PESSOA

PORTARIA N.º GRU.0093/2017, DE 17 DE OUTUBRO DE 2017

O DIRETOR GERAL EM EXERCÍCIO DO CÂMPUS GUARULHOS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria n.º 3903, de 04/11/2015,

RESOLVE

Art. 1.º - NOMEAR o servidor **Eduardo da Silva Pascoal** – CPF: 078.103.248-29, e como substituto **Mara Lucia Costa Mariano** – CPF: 029.935.908-55, para nos termos do artigo 67 da Lei n.º 8666/93, exercer a fiscalização e acompanhamento do empenho, abaixo relacionado:



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

<b>Empenho n°</b>	<b>Empresa</b>	<b>Objeto</b>
2017NE800097	CENTRAL DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA SANTA BÁRBARA LTDA – ME	Fornecimento de bens de consumo em entrega parcelada de água mineral natural, potável e não gasosa, em galões de 20 litros, para o Câmpus Guarulhos.

Art. 2.º - ATRIBUIÇÕES DO FISCAL: acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas, opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, bem como comunicar as irregularidades eventualmente constatadas à Coordenadoria de Contratos e Convênios.

CRISTIANO ALVES PESSOA

PORTARIA N.º GRU.0094/2017, DE 23 DE OUTUBRO DE 2017

O DIRETOR GERAL DO CÂMPUS GUARULHOS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria n.º 3903, de 4/11/2015, e, considerando o protocolo n.º 23308.000524.2017-06, de 23/10/2017,

RESOLVE

DESIGNAR o servidor LEANDRO CABRAL DA SILVA, ocupante do cargo de Tecnólogo em Gestão Pública, pertencente ao Quadro Permanente deste IFSP, para substituição da Coordenadora de Gestão de Pessoas (FG-2) do Câmpus Guarulhos, no período de 30/10 a 01/11/2017, por motivo de participação no IV Encontro de Gestão de Pessoas.

RICARDO AGOSTINHO DE REZENDE JUNIOR

PORTARIA N.º GRU.0095/2017, DE 24 DE OUTUBRO DE 2017

O DIRETOR GERAL DO CÂMPUS GUARULHOS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

de suas atribuições legais, considerando o que consta da Resolução n.º 45, de 15/6/2015, da Portaria n.º 3903, de 4/11/2015, e do Comunicado n.º 005/2017/CE-CONCAM, de 27/5/2017,

**RESOLVE**

Art. 1.º - ALTERAR, em parte, a Portaria n.º GRU.0037/2017, de 30 de maio de 2017, tendo em vista o desligamento do professor Cristiano Alves Pessoa, do Conselho de Câmpus (CONCAM) do Câmpus Guarulhos.

Art. 2.º - NOMEAR o servidor Reinaldo Lourenso para constituir o Conselho de Câmpus (CONCAM), ficando sua composição assim:

**Representantes dos servidores docentes**

Valdemir Alves Junior (Titular)  
Felipe Rodrigues da Silva (Titular)  
Leonardo Silvestre Neman (Titular)  
Rogerio Daniel Dantas (Titular)  
Leandro Paschoalotto (1º Suplente)  
Robson Ferreira Lopes (2º Suplente)  
Juliana Bilecki da Cunha (3º Suplente)  
Reinaldo Lourenso (4º Suplente)

Art. 3.º - O mandato do representante do Art. 2º será em complementação ao originalmente estabelecido pela Portaria n.º GRU.0037/2017, de 30 de maio de 2017.

Dê ciência.  
Publique-se.

**RICARDO AGOSTINHO DE REZENDE JUNIOR**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

**CONCESSÃO DE DIÁRIAS E SUPRIMENTOS DE FUNDOS**

<b>MÊS</b>	<b>DIÁRIAS</b>	<b>SUPRIMENTOS DE FUNDOS</b>
<b>OUTUBRO</b>	<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 0,00</b>



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

**RELATÓRIOS**

<b>MÊS</b>	<b>DECLARAÇÕES</b>	<b>PORTARIAS</b>
<b>OUTUBRO</b>	<b>01</b>	<b>16</b>
<b>TOTAL/ANO</b>	<b>60</b>	<b>95</b>